CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954
CEP. 59.300.000

PROJETO DE LEI Nº 055/2008

Dispõe sobre a denominação da Praça da Alimentação do Mercado Público, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ(RN),

Faço saber que esta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Maria Celestino dos Santos, a Praça da Alimentação,** que será construída no **Mercado Público "Inês de Borges",** Centro de nossa cidade**,** ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó(RN), em 11 de junho de 2008.

Nildson Medeiros Dantas
Vereadir - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954
CEP. 59.300.000

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL: **PROJETO DE LEI** Nº 055/2008

EMENTA:Dispõe sobre a denominação da Praça de Alimentação do Mercado Públic, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ(RN),

Faço saber que esta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **de Maria Celestino dos Santos, a Praça da Alimentação,** que será construída no **Mercado Público "Inês de Borges"**, Centro de nossa cidade, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó-RN, em 02 de julho de 2008.

Allyson Gurgel Dantas
Presidente

Dilson Freitas Fontes
Relator

Paulo Roque dos Santos
Membro